



## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA OS PROJETO DE EXTENSÃO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COMO FERRAMENTA PARA INCREMENTO DE RENDA E QUALIDADE DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO”.**

**Número do registro do Projeto: 054833**

### **1. N° de bolsas**

01 (um) - bolsa destinada para bolsista que irá atender as demandas do projeto

### **2. INSCRIÇÕES**

- a) Período: 1º/5/2025 até as 12 horas do dia 07/5/2025.  
b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [adao@politecnico.ufsm.br](mailto:adao@politecnico.ufsm.br), no campo assunto, informar “Inscrição Projeto MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COMO FERRAMENTA PARA INCREMENTO DE RENDA E QUALIDADE DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO”.  
c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;  
- Comprovante de matrícula e  
- Histórico escolar simplificado.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e uma entrevista na manhã dos dias 08 ou 09/5/2025. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

#### **3.1 A seleção será realizada conforme segue:**

- a) Preenchimento da Justificativa  
b) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;  
d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

#### **3.2. Os critérios de seleção:**

- a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.  
b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);  
c) Possuir CNH categoria B ou superior;  
d) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado através da justificativa);  
e) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado através da justificativa);  
f) Conhecimento em manutenção/mecânica de máquinas agrícolas.

### **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

#### **4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:**

- a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (maio a dezembro de 2025);  
b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;  
c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;  
d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

#### **4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:**

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;  
b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a) A listagem dos inscritos será divulgada na tarde do dia 07/5/2025 e o resultado do selecionado (a) na tarde do dia 09/5/2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(a) bolsista(s) inicia dia 12 de maio de 2025.
- b) O(as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [adao@politecnico.ufsm.br](mailto:adao@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 30 de abril de 2025.

Adão Leonel Mello Corcini  
Coordenador(a) do Projeto  
SIAPE 1631704